



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça prefeito Elias P. de Souza Filho, nº 300 - centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL N° 018/2024 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N° 019/2024 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO ELETRÔNICO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS SECRETARIAS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BA

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO N° 006-2024





## DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

***“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora pública e dá outras providências.”***

**VALMIR MACÊDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento pretérito da Servidora Pública Municipal SIMONE RODRIGUES TRINDADE DE OLIVEIRA;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento subscrito pela servidora supramencionada, integrante do quadro permanente deste Município, no qual requer a sua Licença Prêmio, e comprovadamente demonstra o seu direito adquirido de acordo com a legislação em vigor.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio, em atendimento ao que preconiza o art. 135 da Lei Municipal nº 03/1994, à servidora SIMONE RODRIGUES TRINDADE DE OLIVEIRA – Matrícula nº 571, servidora pública integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Feira da Mata/Ba.

**Art. 2º** A Licença de que trata o artigo anterior, está condizente com a conjuntura aquisitiva compreendida entre o período de 28/02/2007 a 28/02/2012, e será gozada da seguinte forma: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos e o remanescente será adimplido nos termos legais vigentes, iniciando-se em 01/02/2024.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 26 de janeiro de 2024.

**VALMIR MACÊDO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





## DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

***“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora pública e dá outras providências.”***

**VALMIR MACÊDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento pretérito da Servidora Pública Municipal SELIUDA MACEDO PINTO;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento subscrito pela servidora supramencionada, integrante do quadro permanente deste Município, no qual requer a sua Licença Prêmio, e comprovadamente demonstra o seu direito adquirido de acordo com a legislação em vigor.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio, em atendimento ao que preconiza o art. 135 da Lei Municipal nº 03/1994, à servidora SELIUDA MACEDO PINTO – Matrícula nº 998, servidora pública integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Feira da Mata/Ba.

**Art. 2º** A Licença de que trata o artigo anterior, está condizente com a conjuntura aquisitiva compreendida entre o período de 11/03/2017 a 11/03/2022, e será gozada da seguinte forma: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos e o remanescente será adimplido nos termos legais vigentes, iniciando-se em 01/02/2024.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 26 de janeiro de 2024.

**VALMIR MACÊDO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Feira da Mata/BA, através do Pregoeiro Municipal nomeado pelo Dec. nº 135/2023, comunica aos interessados que nos termos da Lei, torna público o Pregão Eletrônico nº 001/2024. Constitui objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS SECRETARIAS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BA, conforme Edital e anexos. Recebimento das propostas no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) prevista para as 12:00 horas do dia 29/01/2024 até as 08:00 horas do dia 09/02/2024, início da disputa dia 09/02/2024 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e também pode ser adquirido em [www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br) ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro Informações: (77) 3474.1126

##DAT Feira da Mata - Bahia, 26 de janeiro de 2024  
##ASS Noelton Ribeiro Figueredo  
##CAR Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.416.125/0001-37, com sede a Rua Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho nº 300, município de Feira da Mata, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, s/n, Casa, Centro, Feira da Mata – Bahia, CEP – 46.446.000.

**CONTRATADA:** SARA MARTINS DA ROCHA NOGUEIRA LTDA., inscrita no CNPJ o sob o nº 28.706.375/0001-90, com endereço na Avenida Tancredo Neves, s/n, centro, Feira da Mata - Ba Cep: 46.446-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos e jogos educativos para atender a demanda do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado e Sala de Recurso das Escolas Municipais Raimundo Rodrigues dos Santos, Alcebíades Fogaça de Souza e CEAPA

**DA VINCULAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O CONTRATO ora celebrado está submetido às regras da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2024.

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 13.119,44 (treze mil cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

Feira da Mata – Bahia, 26 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**  
**CNPJ: 16.416.125/0001-37**  
**CONTRATANTE**

**SARA MARTINS DA ROCHA NOGUEIRA LTDA**  
**CNPJ: 28.706.375/0001-90**  
**CONTRATADA**

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CBC9-951B-83BE-E3A2-2E62> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CBC9-951B-83BE-E3A2-2E62



### Hash do Documento

1b1a0bb25c5772c81c2cb41d53a80a662674771a22d30f256881bd915e895289

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/01/2024 15:16 UTC-03:00